

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU, REALIZADA NO DIA DOIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS

-----Aos dois dias do mês de março de dois mil e vinte e três, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala destinada ao efeito, reuniu a Câmara Municipal de Viseu, com a presença dos seguintes elementos: -----

FERNANDO DE CARVALHO RUAS, Presidente **JOÃO PAULO LOPES GOUVEIA** Vice-Presidente, **JOÃO NUNO FERREIRA GONÇALVES DE AZEVEDO**, **MARTA CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES**, **ANA LEONOR CRUZEIRO DE OLIVEIRA BARATA**, **CARLOS MIGUEL LEITÃO LOUREIRO PIPA**, **MARA LISA MARTINS DE ALMEIDA**, **FERNANDA MARIA OLIVEIRA SOARES GILVAIA** e **PEDRO MIGUEL DA COSTA RIBEIRO**, Vereadores. -----

ABERTURA – Com a presença de todos os elementos do Executivo, foi, pelo Senhor Presidente, declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, passando a Câmara a ocupar-se dos seguintes assuntos: -----

APOIO – Secretariou e prestou apoio técnico e administrativo, o Chefe da Divisão de Património e Apoio aos Órgãos Municipais, Rui Alexandre Mendes Duarte.-----

01-ADMINISTRAÇÃO

-----**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Intervenção dos Membros do Executivo-----

-----Intervenção dos Senhores Vereadores-----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Fernanda Gilvaia-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para destacar a valorização do ensino Politécnico Nacional e Internacionalmente, após a aprovação da Assembleia da República, da possibilidade de os politécnicos poderem conferir o grau de Doutor e alterar a designação para Universidades Politécnicas. Referiu que esta é uma medida muito positiva, pelo facto de poder atrair mais alunos para o concelho e reforçar as relações e parecerias, existentes entre as empresas e o Instituto Politécnico de Viseu, fomentando assim o desenvolvimento da região. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Miguel Pipa-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra para trazer uma proposta relacionada com o licenciamento e taxas de esplanadas no concelho, tema já abordado pelos vereadores do PS na reunião de camara de 19 de janeiro, deste ano, mas que lhes parece muito importante, conjuntamente, voltar a referir e a reforçar. Mencionou que, o Regulamento n.º 456/2013, do Município de Viseu, regula a Publicidade e a Ocupação do Espaço Público, sendo um documento fundamental na ordenação e no estabelecimento de regras claras no licenciamento da ocupação do espaço público, fixado o referido Regulamento, o Município passou a deter também uma ação não

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

só fiscalizadora, mas também, pedagógica, no seu cumprimento. As esplanadas são um elemento essencial na dinamização comercial e económica dos espaços de restauração e cafetaria, pois animam e trazem vida à cidade, além de permitirem o aumento de espaço de negócio e atividade económica, são verdadeiras estruturas de utilização pública e turística, também contribuindo para a visibilidade e qualificação do território. Neste sentido, as esplanadas tiveram uma importância vital na sobrevivência económica de inúmeros estabelecimentos de restauração e cafetaria em Viseu, nomeadamente, no período pós-pandemia, que houve uma certa bonomia da Câmara Municipal, no licenciamento das esplanadas, de modo a facilitar a recuperação dos diversos agentes económicos e provavelmente por este facto, muitas microempresas do concelho, conseguiram ser resilientes e sobreviver. No presente e corrente ano de 2023, atravessamos tempos de grande incerteza económica, marcados por uma inflação galopante, aumento dos custos e revisões de preços, que se repercutem de forma direta no aumento do preço dos alimentos, energia e combustíveis, que vieram trazer dificuldades acrescidas às famílias, com o aumento do custo de vida e também aos empresários de diversas áreas e sectores. Mais referiu que, sabem que a Câmara procura ter contas equilibradas, no entanto, nestes tempos de grandes desafios, é imperativo auxiliar quem investe no espaço público, não lhes parecendo, que os valores referidos na comunicação social, pelo Senhor Presidente, “60 mil euros por ano dos pagamentos das taxas das esplanadas”, possa prejudicar o orçamento municipal, havendo vontade, é fácil fazer acontecer, sendo fundamental dar estabilidade a quem investe, apoiar, incentivar e estimular financeiramente, isentando de taxas. Numa amostra de 10 concelhos do norte, centro, sul, interior e litoral a saber (Vila Real, Guarda, Castelo Branco, Évora, Beja, Coimbra, Aveiro, Viana do Castelo e Leiria) Viseu é claramente, o município com taxas de ocupação de espaço público mais caro, estando claramente a prejudicar este setor. O lema do Viseu Investe “Apoiar os visenses, relançar a economia local e regional”, neste caso não está a acontecer. Assim, os vereadores do Partido Socialista propõem que se flexibilize e se isente, no ano de 2023, a totalidade do pagamento das taxas das esplanadas, destinadas à restauração e cafetaria. Terminou a sua intervenção, deixando uma nota relativamente à importância de alteração e adaptação do regulamento n.º 456/2013, documento com 10 anos, que deverá ser dinâmico, moderno, atualizado e adaptado às características do concelho, prevendo diferenciações positivas, tendo em conta as empresas, as épocas e o território, solicitando que esta proposta seja analisada, discutida e votada na próxima reunião de camara. -----

Intervenção da Senhora Vereadora Marta Rodrigues

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que a sua intervenção se prende com afirmações prestadas pelo Senhor Presidente, relativamente ao Programa EuSouDigital, isto porque, na reunião de 22 de dezembro de 2022, alertaram que o Programa EuSouDigital, em nada se enquadra na Medida Municipal Informática para Séniores, não se destina exclusivamente à população idosa e não se enquadra naquelas que são, as premissas da Informática para Séniores. Referiu que volta a frisar, que o Programa EuSouDigital, tem como objetivo promover a capacitação digital de adultos em Portugal através do desenvolvimento de uma rede de Mentores voluntários, apoiados em Centros EuSouDigital, destina-se a todos os portugueses que não usam a internet, em particular os adultos acima dos 45 anos, que pretendam adquirir competências digitais básicas essenciais ao dia-dia, permitindo, uma melhor adaptação às novas realidades de emprego, que dependam do acesso à internet, combater o isolamento através de ferramentas digitais de comunicação, tais como, aprender a pesquisar na internet, usar o email e as redes sociais, assim como, os aspetos essenciais da utilização da internet em segurança. Mencionou que o programa tem procurado difundir-se pelo território, através do estabelecimento de parcerias com diversas entidades, públicas e privadas, tais como autarquias, juntas de freguesia, escolas, instituições de

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ensino superior e politécnico, associações empresariais, IPSS's, entre outras e que, o Programa EuSouDigital, poderia ser utilizado pelo Município, para mais uma resposta efetiva à população, sobretudo a que se encontra, ainda em idade ativa, no sentido de promover a sua capacitação digital e a sua autonomia. Contudo, o que se verifica, é que no âmbito do território existem apenas 7 entidades que aderiram ao Programa, onde não consta o Município de Viseu, o que estranham, face às afirmações do Senhor Presidente e o que lamentam, pois seria mais uma resposta efetiva ao cidadão. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador João Azevedo-----
 -----O Senhor Vereador, usou da palavra para solicitar esclarecimentos da situação em que se encontra o protocolo com a Autoridade da Proteção Civil, relativo ao centro de catástrofes e o centro regional da Proteção Civil, que foi assinado há uns anos pela Câmara Municipal de Viseu. -

-----Intervenção da Senhora Vereadora Leonor Barata-----
 -----A Senhora Vereadora, usou da palavra para referir que hoje o seu tema seria a BTL, porque estiveram ontem a apresentar a agenda de eventos e o programa, na área da promoção turística para 2023, contudo, centrar-se-á em dois aspetos, que aconteceram nestes últimos 15 dias, considerando-os relevantes. Relativamente ao primeiro aspeto, é de que assinaram um protocolo de comodato com as associações que estão a ocupar, aquilo que foi a “Incubadora”, das indústrias criativas, o que é mais uma vez, um sinal do investimento e da preocupação, do executivo, para que, a criação artística e contemporânea, não saia do território e se multiplique, estando conscientes de que, só promovendo as condições necessárias à criação, nomeadamente, promovendo as condições de espaço de ensaio e produção, é que conseguirão manter as companhias e criar uma dinâmica artística, integrada, tendo consequências na fixação das pessoas, na qualidade artística e também, nos intercâmbios que se possam fazer, com as diversas associações, escolas e atores da comunidade. Parabenizou o Senhor Presidente, pela condecoração que lhe foi entregue pelo Chefe de Estado Maior das Forças Armadas, a Medalha da Cruz de São Jorge, que apesar de ter sido uma cerimónia muito singela e quase privada, ficou impressionada, pelo que representa, sendo uma medalha que é entregue pelos serviços prestados, em prol do exercício das suas funções, promovendo e apoiando, “com um honradíssimo serviço público, atividades que reforçam o prestígio da instituição militar”, o que significa que também o Senhor Presidente, está atento a estas relações com os diversos atores da comunidade, o que é um grande orgulho. -----

-----Intervenção do Senhor Vice-Presidente João Paulo Gouveia-----
 -----O Senhor Vice-Presidente, usou da palavra para se associar às palavras da senhora vereadora Leonor Barata, que é um orgulho trabalhar com alguém, que para além desta, tem tantas outras medalhas, havendo alguns que dizem que é preciso fazer um pacto com a sociedade, mas mais do que palavras, é a sociedade que reconhece o trabalho que o Senhor Presidente tem feito e isso que foi feito, pelo senhor Chefe de Estado Maior, Secretário das Forças Armadas. Associou-se igualmente às palavras da senhora vereadora Fernanda Gilvaia, ressaltando que é professor de carreira, desse instituto politécnico há mais de vinte anos, referindo que, o Politécnico de Viseu e não só, os politécnicos do país, são um porta aviões do desenvolvimento regional, saudando o mesmo, pelo trabalho que fez. Numa primeira instância, fazer parte da rede europeia “Eunice”, que é uma grande rede europeia de universidades e nesta segunda, o trabalho, em particular do Politécnico de Viseu, que passa a ter a possibilidade de atribuir os graus de Doutor, o que é muito importante para a coesão territorial, parabenizando o IPV e o Conselho Coordenador dos Institutos Superiores Politécnicos (CCISP). Quis assinalar esta trapalhada do governo na habitação, em contraponto, louvar o trabalho que o município tem feito e desenvolvido na Estratégia Local de Habitação, que tem sido o exemplo nacional dado pelo próprio governo e em particular pela

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Ministra da Habitação, ex-Secretária de Estado, o caso de Viseu tem sido exemplar. Por último, parabenizou os empresários de Viseu, que mais uma vez vivem de factos e não de palavras, os factos são as PME de Excelência, que têm trazido muitas vezes esse tema, outros levantam-no pela negativa, sendo uma falta de respeito pelos empresários de Viseu, por isso, refere mais uma vez, das 119, 49, mais de 40% das PME do distrito, são de Viseu. -----

-----Intervenção da Senhora Vereadora Mara Almeida-----

-----A Senhora Vereadora, usou da palavra para parabenizar igualmente as empresas, afirmando que, os dados estatísticos já foram referidos pelo senhor Vice-Presidente, em que no distrito, 119 empresas foram distinguidas, das quais do concelho correspondem 49, ou seja, 41%, 8 empresas em Tondela, 7 em Mortágua e 6 Carregal do Sal, Oliveira de Frades e Santa Comba Dão. Reiterou que estes dados estatísticos, vêm reforçar a importância de Viseu, num programa regional de excelência dos empresários de Viseu. -----

-----Intervenção do Senhor Vereador Pedro Ribeiro-----

-----O Senhor Vereador, usou da palavra referir que no âmbito da integração na Rede de Cidades Cencyl (Portugal, Espanha) e que estão a iniciar uma série de encontros de trabalho sobre Descarbonização, Floresta Urbana e Alterações climáticas, com os parceiros de Aveiro, Coimbra, Guarda, Almeida, Valladolid, Salamanca e Ciudad Rodrigo. Mencionou ainda que, no dia 9 de março farão uma intervenção em Coimbra sobre os temas referidos e nos dias 4 e 5 de maio estarão a receber esses parceiros, no seminário subordinado ao tema "Floresta Urbana! Que desafios?" que será aberto ao público. Informou que, até dia 15 de março, a Câmara Municipal de Viseu tem abertas as candidaturas ao programa RecolhaBio, que pretende incentivar a compostagem doméstica e ceder, a 400 famílias e instituições, um compostor doméstico e um contentor de recolha seletiva de resíduos orgânicos, com cerca de 200 pessoas, já inscritas, estando em divulgação para que se inscrevam mais, porque o principal objetivo é reduzir a quantidade de lixo, que é colocado, neste caso, grupo orgânicos, que são colocados em aterros e promover a economia circular. Deu ainda destaque ao desfile do Carnaval Viseu Educa, ao qual aderiram 13 estabelecimentos de ensino, do primeiro ciclo e educação pré-escolar, foram cerca de 850 alunos que pelo Largo de Santa Cristina, Rua Formosa e Praça da República, desfilaram com muita criatividade e alegria, parabenizando as escolas por isso. -----

-----Intervenção do Senhor Presidente-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, usou da palavra para referir que já sabia tudo o que lá vinha sobre o politécnico e a decisão de conferir o grau de Doutor, que já fizeram o seu trabalho, já se congratularam sobre isso e não têm mais nada a acrescentar, estando satisfeito com uma velha aspiração que já vem há muitos anos e foi agora concretizada. Espera que resulte na prática, com aquilo que se pretende, o grau de Doutor só em si não diz nada, contudo, é um grau que para além de ser atraente para os mais jovens, fixará alguns, trará outros, mas que seja uma ferramenta para fixar as pessoas. Sobre o que o senhor vereador Miguel Pipa aqui trouxe, referiu que leu as declarações, contudo, não as leu todas, que também o próprio as leu no Diário de Viseu, mas que não é verdade que seja a maior e fez declarações nesse sentido, vão regular as taxas pelos municípios da mesma dimensão, mas não é claramente a maior e acabou por ter isenções estes anos todos, o que levou o município, a ter esta receita, de apenas 61 mil euros, o que demonstra, o que constitui para o orçamento da câmara. Questionou o senhor vereador se sabe qual a definição de taxas, mencionando que ela deve ser aplicada, pode ser isentada de quando em vez, mas deve ser executada, contudo, farão isso, mas com os procedimentos corretos, só está à espera que os senhores que o subscreveram, venham à câmara, porque o fizeram primeiro para o jornal, expor aquilo que os preocupa e dar-lhe-ão a resposta. Mais referiu que, as taxas do município de Viseu, -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

são inferiores às do município de Aveiro, não sendo claramente superior a todas, se não fosse pela importância que tem a taxa na regulamentação da economia, podiam dispensá-la, 3 ou 4 instituições a que dão apoio, é o mesmo montante da receita financeira proveniente das taxas, o mercado precisa de taxas para ser regulado, irão aplicá-las com moderação e estão atentos a essa situação. Sabe que a senhora vereadora Marta Rodrigues é séria nas suas apreciações e espera que o desminta se tiver argumentos para isso, mas que o que aconteceu foi que, contactado por um ex-Secretário de Estado, que queria instalar o EuSouDigital em Viseu e apenas foram contactadas 3 juntas de freguesia, todas do PS, inclusive, um dos elementos do partido, que não foi contactado, ficou um pouco aborrecido, disponibilizou-se a contactar todas as juntas de freguesia e a reunir na Feira de S. Mateus, com o senhor Secretário de Estado, em que aí afirmou que estava muito feliz por este programa ir substituir um que a câmara tinha, com o qual gastava algum dinheiro e se por acaso, não o substituísse, a câmara estaria na disposição de o repor. Mencionou que não se afastaram do que foi dito, e os senhores vereadores é que quiseram fazer demagogia com isso, solicitando que digam publicamente, quem se lembrou do programa, o que é que esse programa vale, querendo ver qual o resultado deste programa, o que é que ele dá e se por acaso, der o que estão à espera, que infelizmente é zero, repõem o seu, seguramente é isso que vai acontecer, mas que tiveram que vir ao terreno dizer, que são incompetentes nesta matéria e que arranjaram um programa para fazer foguetório, que não dá nada. A câmara não está interessada nesse programa, apenas se disponibilizou a ceder espaços e outros materiais, que quando se vêm aflitos passam para a câmara as coisas da sua responsabilidade, por dificuldade e inoperância de exercer a ação. Relativamente à intervenção do senhor vereador João Azevedo, respondeu que estão à espera, que se lembra que fizeram um primeiro acordo, era na altura Ministro da Administração Interna, o falecido Jorge Coelho, que se instalava o equipamento de proteção civil, altamente sofisticado no aeródromo, ainda está à espera, o governo é do mesmo partido e não sabe a evolução que teve, nunca mais ouviu falar nisso, as relações com a proteção civil são boas, ao nível dos resultados da proteção no terreno, fizeram as contas, são altamente credores, o aeródromo está praticamente ao serviço da proteção civil e a Câmara de Viseu arca com as despesas. Mencionou ainda que, estão abertos e consideram a proteção civil, um sector extremamente importante, para o qual a câmara se dotou, como nenhuma outra do país, tem sapadores dos bombeiros, aeródromo e não recebe nada, tem que pedir é que o estado central faça aquilo que é da sua responsabilidade, fez uma coisa com a qual o município se congratulou, que foi adequar as coordenações ao território espacial das CIM's, achando que é um avanço, mas trás uns problemas complicados, quando se reúne este organismo, vêm entidades ao nível da GNR, da Guarda para Viseu, mas as CIM's não correspondem aos distritos, têm todo o interesse em resolver esta situação, esclarecê-la e as suas relações com os responsáveis são as melhores, todavia, ao nível do trabalho efetuado, estão à espera de muita coisa. Quanto à senhora vereadora Leonor Barata, que trouxe aqui o tema das indústrias criativas, referiu que também se congratulam com isso e sobre a condecoração mencionou que, já recebeu muitas, algumas que passaram despercebidas e que noutras situações tiveram um eco impressionante, tal como, a da Sociedade de Artes e Letras de Paris, que passou despercebida aqui, que não vive com as medalhas, mas fica satisfeito quando as recebe e sobretudo, quando vem de alguma coisa que sabe que fez com gosto. Ao contrário do que ouviu, as relações com a instituição militar, bem como, a sua importância, existem, achando fundamental, que lhes devem muito e não só dizê-lo, em circunstâncias que dão jeito, que todos falam no 25 de abril e depois ninguém se lembra quem o fez. Em suma, foi com muita honra que recebeu esta distinção, não conhecia pessoalmente o senhor Almirante Silva Ribeiro, o responsável máximo das Forças Armadas Portuguesas e portanto, foi uma surpresa e um gosto, ter sido distinguido, sentindo-se muito honrado. Prosseguiu referindo que,

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

esta questão que o senhor Vice-Presidente trouxe do politécnico, da habitação, mas sobretudo, dos empresários de Viseu, é com satisfação que constata que os seus vereadores, sobretudo, quem está em regime de permanência, trás aqui preocupações iguais, às que o próprio, trás nos seus assuntos. Quanto ao senhor vereador Pedro Ribeiro, referiu que trouxe uma coisa que deveria ser mais divulgada, que é a Rede Cencyl, que foi durante muitos anos um dos elementos da mesma e faz uma excelente ligação desta zona até Salamanca, envolvendo também a comissão de coordenação, sendo um tipo de instituição que deviam fomentar, ela é financiada, não trás encargos ao município e é útil. Sobre a questão da RecolhaBio, que ficam muito satisfeitos com a progressão que há dos inscritos e por último, também gostaram de ver as festividades do Carnaval e o conjunto de miúdos, que vieram aqui ao Rossio fazer a festa. -----

-----PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

-----APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR-----

515 - 01.01.01 - A ata da Reunião Ordinária de 16-02-2023, que havia sido previamente distribuída, foi submetida à consideração do Executivo Municipal. Após votação, pelos eleitos presentes na reunião objeto de votação, a mesma foi aprovada por unanimidade, para efeitos do disposto nos termos do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado dar-lhe a devida publicidade. -----

-----INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE -----

516 - 01.02.01 - Pelo Senhor Presidente, foi dado conhecimento dos seguintes assuntos: -----

-----1) “Plano Ferroviário Nacional” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que trazem hoje aqui para conhecimento, a participação que fizemos na Discussão Pública, que terminou esta semana (dia 28 de fevereiro). Uma participação que fizeram em conjunto com os 25 Presidentes de Junta de Freguesia. -----

-----Manifestaram o apoio à solução técnica encontrada e plasmada no Plano Ferroviário Nacional; -----

-----Enaltecem a solução encontrada (Aveiro – Viseu - Vilar Formoso) que é determinante para o desenvolvimento da Região e do País. -----

-----Mas, não pode deixar de destacar que tem sido o único a defender esta solução e a fazer alguma coisa por este processo, ainda não viu mais ninguém, mas que do outro lado, há muita gente a falar sobre isto, bem como, as associações de Bragança, que têm vindo ao terreiro, fizeram conferências de imprensa e têm tido televisão constantemente, este corredor que foi para aqui apontado, deve ser substituído, por aquele que vai do Porto para Vila Real, Bragança até Espanha. --

-----Ainda esta semana viram a SEDES (Associação para o Desenvolvimento Económico e Social) através da delegação de Trás-os-Montes a exigir o traçado Porto – Zamora – Madrid, que é mais barato. -----

-----Lançou o repto à delegação da SEDES em Viseu que faça o mesmo. Que defenda o território e a solução técnica encontrada. -----

-----2) “Conferência “Um ano de Guerra na Ucrânia”” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que participou na passada sexta-feira no dia da Jornada Mundial de Apoio à Ucrânia. -----

-----Realçou, para além da solidariedade do momento, a carta que lhe foi entregue pela Associação de Ucrânios em Portugal. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Uma carta, que pediram mesmo que a divulgassem, onde demonstram “profunda gratidão” para com o Município de Viseu e para com os Viseenses pelo apoio dado até aqui. -----

-----Na realidade temo-nos empenhado nesta causa. Nós e os Viseenses. Mas é sempre com alguma emoção que sentem esse reconhecimento daqueles a quem direcionam a sua solidariedade. -----

-----Continuarão esta tarefa com afinco. -----

-----3) “Variante EN229 e Captações Vale de Fachas” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que na passada sexta-feira, em reunião descentralizada na freguesia de Rio de Loba pôde ser interpelado por dois cidadãos que se têm movido contra a localização da Variante, nomeadamente, junto a Vale de Fachas. -----

-----Com sinceridade mencionou que, foi uma boa oportunidade de lhes dizer que a obra é do Estado Central, que as Declarações de Impacte Ambiental são promovidas por organismos do Estado Central e que não têm meios ao seu dispor, para alterar o que quer que seja. -----

-----Disponibilizou-se mesmo a ir com eles junto das Infraestruturas discutir este assunto. -----

-----Importa ainda referir que em determinada altura poderia ficar a dúvida, da intervenção do requerente, do licenciamento das captações de Vale de Fachas. Por isso, tem consigo essas licenças, para que também aí não restem quaisquer dúvidas. -----

-----4) “Mercado 2 de Maio – Mercado de restauração” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que aproveita a reunião de câmara, para informar os senhores Vereadores e toda a população, nomeadamente os operadores comerciais ligados ao setor da restauração, da intenção do Município de transformar a zona central do Mercado 2 de Maio numa praça de restauração. -----

-----Para tal, disponibilizarão todos os espaços comerciais não ocupados, para área da restauração e similares. -----

-----O que pretendem com esta comunicação, que transformarão num Edital, é que, os operadores interessados possam desde já manifestar o interesse e disponibilidade, prevendo que se abra, a breve prazo o procedimento de atribuição dos referidos espaços. -----

-----Querem que o Mercado seja âncora de uma nova centralidade gastronómica de Viseu e que, ao mesmo tempo, possa divulgar espaços comerciais já existentes no panorama gastronómico local. -----

-----Reiterou essa vontade de atribuir todos os espaços vazios a esta atividade e a vontade que têm, que lhes façam chegar essa manifestação de interesse dos espaços. -----

-----5) “PME Excelência” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que mais uma vez, trás os resultados que foram publicados recentemente das PME Excelência do Distrito de Viseu. ----

-----49 das 119 empresas distinguidas são de Viseu. -----

-----Trouxe este assunto, porque têm que contrariar ideias falaciosas que dão como certas crenças que não correspondem à frieza dos números. -----

-----É em Viseu que está o emprego. São os empresários de Viseu que todos os dias ajudam a construir a região. -----

-----É justo agradecer a todos aqueles que contribuem para os números do concelho de Viseu. -----

-----Os sinceros Parabéns aos empresários pelos resultados alcançados.-----

-----6) “BTL” -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que esteve ontem em Lisboa na BTL. -----

-----Transcreveram um sentimento que havia de não dividir a região e a comunidade na BTL, estão no mesmo pavilhão, foram os segundos a fazer apresentação, continua hoje, mas tem decorrido com grande dignidade e considera que esta decisão de estarem em conjunto foi boa. -----

-----7) “Inauguração do Arquivo Municipal” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que inauguraram na terça-feira o Arquivo Municipal de Viseu que deixou, recentemente, a famosa “Casa Amarela”, no Largo de Santa Cristina, para se instalar no rés do chão da Igreja Madre Rita. -----

-----A realização destas obras de adaptação, da cave da Igreja, de investimento municipal, tiveram como objetivo reunir o acervo documental disperso por vários edifícios e serviços camarários; dotar o Arquivo de sistemas de segurança, conservação e acondicionamento da documentação e criar condições para receber e atender o munícipe/cidadão. -----

-----Estabeleceram um protocolo que já reviu e melhorou com as entidades da Igreja para a auxiliar, pois têm responsabilidades acrescidas com a mesma, que esta Igreja é do seu tempo e que onde foi instalada, onde estava previsto inicialmente um parque desportivo. -----

-----8) “Incentivos Municipais - Programa de Incentivos à Recuperação de Edifícios em ARU” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que o Município de Viseu tem isentado e reduzido taxas a um conjunto de operadores urbanísticos na Área de Requalificação Urbana de Viseu. -----

-----Fizeram recentemente uma contabilização dos valores de redução praticados nos últimos anos. -----

-----Na área de requalificação urbana foram submetidos processos que correspondem a quase 940 mil euros de taxas urbanísticas. -----

-----Desses, 666 mil euros foram reduzidos ou isentados. -----

-----Estão a falar de valores desde 2015 até ao presente. -----

-----Importa realçar, ainda, o facto de para o centro de radioterapia de Viseu, o Município ter reduzido a taxa em mais de 280 mil euros. -----

-----Receita municipal que foi afeta ao serviço público de saúde e que para já é o único contributo financeiro efetivado até ao momento. -----

-----Até agora, só o Município colocou dinheiro neste projeto, que tarda em sair do papel. -----

-----9) “Investimentos no Aeródromo” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que hoje também trazem a Reunião de Câmara um protocolo com uma empresa, que hoje presta a manutenção aos equipamentos de Proteção Civil que atuam a partir do Aeródromo de Viseu. -----

-----Prevê-se desde já que a empresa venha a fazer um investimento superior a 2 milhões de euros no Aeródromo, criando cerca de 20 postos de trabalho. -----

-----Investimento que será para a criação de um centro de formação para a operação de Airtractor Fireboss. -----

-----São investimentos como este que podem dar sustentabilidade a esta infraestrutura regional. -----

-----10) “PRR - Reabilitação do Centro de Saúde de Viseu III” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, que receberam a 23/02/2023 às 17:30 um email da ARS sobre o PRR - Reabilitação do Centro de Saúde de Viseu III. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Solicitou que se pronunciassem sobre a vontade de assumir a obra de Reabilitação do Centro de Saúde de Viseu III, dando até segunda-feira para que o fizessem. -----

-----O Município de Viseu não assinou o Auto de Transferência previsto na Descentralização de competências por entender que previamente, a essa assinatura, terá que existir um trabalho de aferição e de articulação entre as entidades e, a consequente revisão dos montantes financeiros a transferir. -----

-----Fê-lo, por determinação dos seus órgãos executivo e deliberativo, não aceitando o Auto de transferência, deliberando, ainda, pelo não exercício das competências no domínio da Saúde, até que, todas as matérias apresentadas estivessem devidamente salvaguardadas. -----

-----Não acedem por isso, à solicitação de elaboração de projetos, de elaboração da candidatura e de assunção do papel de dono de obra num imóvel que, à data de hoje, é da competência do Estado Central. -----

-----Atendendo mesmo à brevidade da resposta, não o poderiam fazer. -----

-----À semelhança de tantos outros casos no País, terá que ser a administração central a assumir, por agora, as suas responsabilidades. -----

-----11)” Documentos da Assembleia Municipal de Viseu – Votos de Louvor, Moção e Voto de Pesar” -----

-----O Senhor Presidente, deu a conhecer ao Executivo Municipal, foi recebida na Câmara Municipal os seguintes documento da Assembleia Municipal de Viseu: Voto de Louvor ao Senhor Comandante Paulo Alexandre Ramos de Figueiredo Soares (EDOC/2023/16964), Moção para “Promover a escola pública e o respeito pelos direitos dos professores” (EDOC/2023/14695) e pela “Descentralização de serviços para Viseu e por melhores serviços públicos“ (EDOC/2023/16894) e Voto de Pesar pelo falecimento de Fernando Martins Carvalho (EDOC/2023/16752). -----

-----AGRADECIMENTOS-----

517 - 01.03.01 - Pelo Executivo Municipal foi apreciada a apresentação de agradecimentos por parte das seguintes entidades: -----

-----CLDE – Coordenação Local Desporto Escolar de Viseu, pela colaboração na realização do corta-mato - EDOC/2023/13531. -----

-----Caixa de Crédito Mútuo de Terras de Viriato, pela cedência das instalações do Solar do Vinho do Dão, para a realização da cerimónia de entrega das distinções PME Líder 2022 - EDOC/2023/18928. -----

-----APOIOS -----

518 - 01.04.01 - Isenções-----

-----Em face da correspondente petição, a Câmara, tendo em conta o disposto nos n.º(s) 6 e 7 do artigo 20.º conjugado com o artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou isentar o pagamento de taxas, para os fins e entidades a seguir indicadas: -----

-----Viseu Royal Tennis Club, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, no âmbito da realização de atividades diversas - EDOC/2023/15927. -----

-----Escola Secundária Emídio Navarro, relativas à utilização da Mata do Parque Desportivo do Fontelo, referente ao dia 12 de janeiro de 2023, no âmbito da realização do Corta Mato Escolar - EDOC/2022/110051. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Escola Superior de Educação de Viseu, relativas à utilização da Pista de Atletismo do Estádio Municipal do Fontelo, referente ao dia 13 de fevereiro e 08 de julho de 2023, para a realização do 2º semestre do ano letivo 2022/2023 - EDOC/2023/14913. -----

-----Associação de Basquetebol de Viseu, relativas à utilização do Pavilhão Desportivo do Fontelo, para os meses de fevereiro e abril de 2023, para atividades diversas - EDOC/2023/16574. -----

-----Lusitano Futebol Clube, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de novembro e dezembro de 2022, no âmbito da realização de atividades diversas - EDOC/2023/19118. -----

-----Judo Clube de Viseu, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, no âmbito da realização de atividades diversas - EDOC/2023/19117. -----

-----Viseu 2001 – Associação Desportiva, Social e Cultural, relativas à utilização das Instalações Municipais, referente ao mês de dezembro de 2022, para a realização de atividades diversas - EDOC/2023/19116. -----

-----Associação Grão Vasco, relativas à utilização das Instalações Municipais, nos meses de outubro, novembro e dezembro de 2022, para a realização de atividade diversas - EDOC/2023/19115. -----

-----Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu, relativas à utilização do Multiusos de Viseu, nos dias 18 e 19 de fevereiro de 2023, para a realização do Baile de Carnaval dos Bombeiros Voluntários de Viseu - EDOC/2023/3466. -----

-----Colégio da Via Sacra, em 50% o pagamento das taxas/preços, relativas à utilização das Piscinas Municipais, referente ao mês de janeiro de 2023, para a realização de atividades diversas. - EDOC/2023/17602. -----

-----**SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE VISEU** -- **ÁGUAS DE VISEU**-----

519 - 01.05.01 - Prolongamento da Rede de Água e de Saneamento no Concelho para 2022-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.2023/1752, de 24-02-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/20284, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 23-02-2023, que adjudicou a empreitada em epígrafe, do Lote 1, ao concorrente “Persovias, Lda.”, pelo valor de 204.580,06 euros, acrescido de IVA e do Lote 2 ao concorrente “Constantasfalto, Lda.”, pelo valor de 178.824,83 euros, acrescido de IVA, bem como, as Minutas dos Contratos.-----

-----Mais deliberou, designar como gestor do contrato, o Eng.º Nuno Miguel Pereira Martins.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

520 - 01.05.02 - Aquisição de Carvão ativado em Pó para a ETA de Fagilde em 2022/2023-----

-----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados nº SMAS.S.2023/1753, de 24-02-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/20287, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 23-02-2023, que aprovou a minuta da adenda ao contrato inicial, celebrado com a empresa RNM – Produtos Químicos S.A., no âmbito do procedimento supra. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

521 - 01.05.03 - Tratamento de águas Residuais de Silgueiros e Oliveira de Barreiros -----
 -----Ao concordar com o proposto no ofício dos Serviços Municipalizados n.º SMAS.S.2023/1754, de 24-02-2023, com a Distribuição n.º EDOC/2023/20291, a Câmara deliberou ratificar a deliberação tomada pelo respetivo Conselho de Administração, em 23-02-2023, que indicou o Eng.º Nuno Miguel Martins como representante da Câmara Municipal de Viseu e a Eng.ª Ana Margarida Oliveira como secretária, no Auto de Posse Administrativa das Parcelas n.º (s) 2, 6 e 12, inseridas no pedido DUP, do procedimento supra.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----EIXO CULTURA – VISEU 2022/2025 - PROGRAMA DE APOIOS MUNICIPAIS -----

522 - 01.06.01 - Eixo 2 – Medida 1 - Criação/Produção -----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/8536, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, “Atravessar a Paisagem II”, do Eixo 2, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025, até julho de 2023.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

523 - 01.06.02 - Eixo 5 – Atividades -----
 -----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/20223/8536, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a prorrogação do prazo do projeto, “Lugar Presente – Escola de Dança e Companhia de Dança Jovem”, do Eixo 5, no âmbito do Eixo Cultura – Viseu 2022/2025, até junho de 2023.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----AÇÃO SOCIAL, FAMÍLIA E SOLIDARIEDADE - VISEU SOLIDÁRIO-----

524 - 01.07.01 - Rui Manuel Lopes de Oliveira - Freguesia de Abraveses - Apoio no Âmbito da Saúde -----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/15334, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Rui Manuel Lopes de Oliveira, através da atribuição de uma comparticipação de 210,00 euros, para tratamento dentário, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

525 - 01.07.02 - Katy Abrantes dos Santos Parente - Freguesia de Viseu - Apoio no Âmbito da Saúde -----
 -----Tendo por referência a informação do Gabinete de Ação Social, Solidariedade e Família, anexada à distribuição n.º EDOC/2023/18683, bem como dos demais documentos anexados, a Câmara, no âmbito do Programa Viseu Solidário, deliberou conceder um apoio complementar para despesas extraordinárias de saúde, a Katy Abrantes dos Santos Parente, através da atribuição de uma comparticipação de 95,19 euros, para aquisição de medicação, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º, do artigo 8.º e artigo 9.º do Regulamento Municipal Viseu Solidário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**PROCOLOS**-----

526 - 01.08.01 - Município de Viseu / Associação Nacional da Espondilite Anquilosante – Núcleo Regional de Viseu -----

-----Considerando que: -----

-----Nos termos do disposto nas alíneas f), g) e m) do artigo 23º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprova, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, o Município tem atribuições nos domínios dos tempos livres e do Desporto, da Saúde e da promoção do desenvolvimento; -----

-----Compete à Câmara Municipal de Viseu, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do citado diploma legal, compete, de igual modo, apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a promoção da saúde e prevenção das doenças. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2022/33935).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

527 - 01.08.02 - Município de Viseu / Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais -

-----Considerando que: -----

-----A Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais tem desenvolvido, desde 2010, uma série de atividades, no âmbito da intervenção escolar, social, cultural, desportiva e terapêutica, dirigida, especialmente à comunidade surda da região de Viseu. -----

-----Ao nível do Distrito, tem desempenhado um papel pioneiro no apoio aos problemas dos surdos em situações de isolamento, surdos com baixa competência linguística e com dificuldades no processo de socialização. -----

-----A Surdisol tem promovido ações e medidas de sensibilização para as diferentes problemáticas sociais e comunicacionais, cursos de aprendizagem de Língua Gestual Portuguesa, que visam uma melhor inclusão dos surdos na sociedade, com especial ênfase na comunidade escolar e em recursos humanos de atendimento ao público (serviços de saúde, serviços de segurança, Bibliotecas, Câmara Municipal, Juntas de Freguesia, Museus, Associações Culturais e Recreativas, entre outros). -----

-----A atividade da Surdisol é fundamental para a minimização de barreiras e a promoção da inclusão da população surda nas diferentes áreas da sociedade, desde a saúde à educação, passando pela cultura e o desporto, o que implica uma ação regular, com recurso a pessoal técnico especializado. -----

-----Na sequência da cedência das instalações da Escola Básica de Moure de Madalena, por parte do Município de Viseu, verificou-se um aumento do número de associados, bem como um ajustamento dos objetivos e responsabilidades, com a inclusão nos estatutos da possibilidade de prestação de apoio a populações especiais, nomeadamente a crianças e jovens em risco de pobreza e exclusão social. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Nesta conformidade, tendo em conta o disposto na alínea h) do n.º 2 do artigo 23º e nas alíneas o) e u) do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, estão reunidos os pressupostos para a celebração de um Protocolo entre a Associação e o Município de Viseu. -----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, em que o Município de Viseu se compromete a apoiar financeiramente a Surdisol – União de Apoio ao Surdo e Populações Especiais, no valor de nove mil euros, com vista à consecução dos objetivos propostos, através da disponibilização do montante mensal, no valor de setecentos e cinquenta euros. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/2476).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

528 - 01.08.03 - Município de Viseu / Agro - Montiar – Sociedade de Serviços Aéreos para Agricultura e Fogos Unipessoal, Lda.-----

-----Tendo por fundamento as informações constantes da distribuição n.º EDOC/2023/121010, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar um Protocolo de Colaboração entre o Município de Viseu e a Agro - Montiar – Sociedade de Serviços Aéreos para Agricultura e Fogos Unipessoal, Lda., que estabelece as condições da ocupação de um edifício com 95,00 m2, cujas instalações se situam dentro do perímetro do Aeródromo Municipal Gonçalves Lobato, que se destina à instalação da operação ao serviço da ANEPC, em especial no combate a incêndios florestais, com aviões anfíbios, bem como, formação de Pilotos para esse ramo e respetiva manutenção das aeronaves. -----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

529 - 01.08.04 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Grão Vasco / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Marzovelos - Projeto Escola Ativa 2022/2023 -

-----Considerando: -----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento; -----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas Grão Vasco e a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Jardim de Infância de Marzovelos. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/3257).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

530 - 01.08.05 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas do Viso / Associação de Pais e Encarregados dos Alunos da Escola n.º 6 do 1.º Ciclo de Viseu - Projeto Escola Ativa 2022/2023 ---

-----Considerando:-----

-----As atribuições dos Municípios consagradas no artigo 23º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, entre outras, nos domínios dos tempos livres e desporto, da saúde e da promoção do desenvolvimento;-----

-----As competências da Câmara Municipal previstas no artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, podendo, no âmbito do apoio a atividades de interesse municipal, deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente, com vista à prossecução de obras ou eventos de interesse municipal, bem como à informação de defesa dos direitos dos cidadãos, podendo, igualmente, deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas ou participadas pelos trabalhadores do município, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas e desportivas;-----

-----Assim, a Câmara Municipal de Viseu, enquanto entidade organizadora do Projeto Escola Ativa, deliberou, no uso das disposições conjugadas das alíneas o) e u) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, aprovar a minuta do protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas do Viso e a Associação de Pais e Encarregados dos Alunos da Escola n.º 6 do 1.º Ciclo de Viseu.-----

-----A fim de fazer parte integrante desta ata, dá-se aqui por reproduzida a minuta do aludido protocolo (EDOC/2023/18992).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

531 - 01.08.06 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique / Associação de Pais da Escola Básica de Paradinha - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/91126, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Infante D. Henrique e a Associação de Pais da Escola Básica de Paradinha, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

532 - 01.08.07 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. de Póvoa de Abraveses - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/91130, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da E.B. de Póvoa de Abraveses, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

533 - 01.08.08 - Município de Viseu / Agrupamento de Escolas Viseu Norte / Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Vil de Soito - Projeto Escola Ativa 2021/2022 – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/72163, deliberou aprovar o Relatório Final do Protocolo de Colaboração celebrado com o Agrupamento de Escolas Viseu Norte e a Associação de Pais e Encarregados de Educação dos Alunos do Agrupamento de Escolas de Vil de Soito, no âmbito do Projeto Escola Ativa 2021/2022 (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzido). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONTRATOS-PROGRAMAS DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO**----

534 - 01.09.01 - Município de Viseu / Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/93858, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Invictus Viseu – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, no âmbito da candidatura à Medida 9 (Desporto Adaptado e Inclusão Ativa).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

535 - 01.09.02 - Município de Viseu / Real Clube de Tiro de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/87500, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Real Clube de Tiro de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

536 - 01.09.03 - Município de Viseu / Judo Clube de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/17618, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Judo Clube de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

537 - 01.09.04 - Município de Viseu / Judo Clube de Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/86316, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Judo Clube de Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 5 (Apoio a Jovens Valores do Desporto Local). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

538 - 01.09.05 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/68144, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

539 - 01.09.06 - Município de Viseu / Associação Grão Vasco – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/40723, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação Grão Vasco, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

540 - 01.09.07 - Município de Viseu / AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu” – Relatório Final-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/92747, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a AOIV – Associação “Os Infantes de Viseu”, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

541 - 01.09.08 - Município de Viseu / PCAND – Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/12450, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a PCAND – Paralisia Cerebral, Associação Nacional de Desporto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

542 - 01.09.09 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/33441, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

543 - 01.09.10 - Município de Viseu / Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/22541, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação Social, Cultural, Recreativa e Desportiva da Casa do Benfica em Viseu, no âmbito da candidatura à Medida 17 (Aluguer de Sedes Sociais). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

544 - 01.09.11 - Município de Viseu / Dínamo Clube da Estação – Relatório Final -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/26162, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Dínamo Clube da Estação, no âmbito da candidatura à Medida 17 (Aluguer de Sedes Sociais). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

545 - 01.09.12 - Município de Viseu / Grupo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social da Vila de Silgueiros – Relatório Final -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/21099, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Grupo Desportivo, Cultural, Recreativo e Social da Vila de Silgueiros, no âmbito da candidatura à Medida 14 (Manutenção de Campo Relvados). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

546 - 01.09.13 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá – Relatório Final -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/22580, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá, no âmbito da candidatura à Medida 14 (Manutenção de Campo Relvados). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

547 - 01.09.14 - Município de Viseu / Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá – Relatório Final -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/30754, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação de Solidariedade Social, Recreativa e Desportiva de Vila Chã de Sá, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

548 - 01.09.15 - Município de Viseu / Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão – Relatório Final -----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/37577, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas de Mundão, no âmbito da candidatura às Medidas 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas) e 4 (Apoio a Atividade de Inclusão Ativa). -
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

549 - 01.09.16 - Município de Viseu / ASDREQ – Associação Social, Desportiva, Recreativa, Educativa de Quintela – Relatório Final -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/23051, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a ASDREQ – Associação Social, Desportiva, Recreativa, Educativa de Quintela, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

550 - 01.09.17 - Município de Viseu / Centro Social e Cultural de Orgens – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/33189, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Centro Social e Cultural de Orgens, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

551 - 01.09.18 - Município de Viseu / Académico de Viseu Futebol Clube – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/40767, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Académico de Viseu Futebol Clube, no âmbito da candidatura à Medida 5 (Apoio a Jovem Valores do Desporto Local). -

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

552 - 01.09.19 - Município de Viseu / Viseu Royal Tennis Club – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/77735, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Viseu Royal Tennis Club, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

553 - 01.09.20 - Município de Viseu / Clube de Orientação de Viseu - Natura – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/82392, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o Clube de Orientação de Viseu - Natura, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas).-

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

554 - 01.09.21 - Município de Viseu / INVICTUS VISEU – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/15921, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com a INVICTUS VISEU – Associação Desportiva, Recreativa e Cultural, no âmbito da candidatura à Medida 4 (Apoio a Atividades de Inclusão Ativa). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

555 - 01.09.22 - Município de Viseu / CARDES – Centro de Arte e Desporto de Barbeita – Relatório Final -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2022/25004, deliberou aprovar o Relatório Final do Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo para 2022, celebrado com o CARDES – Centro de Arte e Desporto de Barbeita, no âmbito da candidatura à Medida 1 (Apoio a Atividades Desportivas Federadas). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

556 - 01.09.23 - Município de Viseu / CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos” – Relatório Final -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, tendo por base as informações e documentos constantes da distribuição n.º EDOC/2021/18691, deliberou indeferir o plano apresentado pelo CFV – Clube de Futebol “Os Viriatos”, consubstanciado no pagamento em prestações mensais, até ao final do ano de 2023, relativo ao valor definitivo a devolver. -----

-----Mais deliberou, aprovar a contraproposta apresentada pelo Município, que consiste na regularização da dívida, até 30 de agosto de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO NO CONCURSO “MARCHA VISEU 2023”**-----

557 - 01.10.01 - O concurso Marcha Viseu 2023 é uma iniciativa da Câmara Municipal de Viseu, no âmbito da sua programação cultural, destinando-se a apurar a composição apresentada a concurso que reúna atributos de qualidade, tanto literários como musicais e que será obrigatória para todos os participantes no Desfile/Concurso das Marchas dos Santos Populares. -----

-----Assim, com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2023/8144 – bem como, a atribuição de prémio proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**NORMAS DE PARTICIPAÇÃO “OPEN CAL – DIZER POESIA”**-----

558 - 01.11.01 - Na 2ª Edição do “Dizer Poesia”, a “palavra” volta a estar no centro das atenções. Dizer é declamar, mostrar, fazer circular a palavra. Acolher maneiras de dizer tão diversas como o spoken word, a poesia, o rap, o poetry slam, o stand up ou o discursos convencional, desafiando limitações ou disciplinas, passeando-se em conversas, seduzindo em liberdade, proclamando ações e soluções, da utopia ao quotidiano, aliada à performance, inovação e inclusão, é o desafio do OPEN CALL “Dizer Poesia”, com o objetivo de celebrar a Poesia dando palco e visibilidade a jovens “artistas” viseenses, mostrar a importância da forma como é dita e transformar o espaço público, numa galeria a céu aberto cruzando poesia, artes, performativas de rua e intervenção artística. -----

-----Assim, com vista à definição da forma como irá decorrer o concurso em questão, a Câmara deliberou aprovar as respetivas Normas de Participação, cujo texto se dá por reproduzido – EDOC/2023/18246 – bem como, a atribuição de prémio proposta. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**REGULAMENTO**-----

559 - 01.12.01 - Atribuição de Bolsas de Estudo aos Alunos do Ensino Superior do Município de Viseu - Ano Letivo 2022/2023 -----

-----Tendo em conta os documentos anexos à distribuição n.º EDOC/2023/1440, a Câmara deliberou aprovar a lista definitiva, (que, a fim de fazer parte integrante da presente ata, se

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 02 de março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

dá aqui por reproduzida) de alunos do Ensino Superior, candidatos a bolsas de estudo, nos termos do n.º 3 e 4 do artigo 12.º, artigo 13.º e alínea c) do artigo 17.º do Regulamento. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada por unanimidade tendo os Senhores Vereadores do Partido Socialista, apresentado a seguinte declaração de voto: ----

-----*“No processo de atribuição de bolsas de estudo aos alunos do ensino superior, das 252 candidaturas submetidas, 67,5% foram admitidas, correspondendo a 170 candidaturas elegíveis.* -----

-----*De entre estas 170 candidaturas, irão receber a bolsa 71 candidatos, representando 42% dos candidatos elegíveis. Verifica-se um aumento do número de bolsas atribuídas, mais 15 do que no ano letivo anterior, o que é positivo, mas há a salientar que este aumento resulta da uniformização e redução do valor da bolsa para 700 euros, quando a média das bolsas atribuídas no ano letivo anterior foi de 880 euros.* -----

-----*Assim sendo, mais de metade dos candidatos elegíveis, 58%, não irão receber a bolsa, apesar de encontrarem-se abaixo do Indexante de Apoios Sociais (IAS = 443,2€), de acordo com a informação divulgada pelo município.* -----

-----*Considerando que:* -----

-----*A educação e a formação promovem o acesso a melhores condições de vida;-----*

-----*Incentivar o ingresso dos alunos do concelho no Ensino Superior é um investimento que potencia o desenvolvimento económico e social da região;* -----

-----*As autarquias locais, no âmbito das suas atribuições, ajudam concretizar o direito a uma justa e efetiva igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares, a Vereação PS propõe uma alteração ao Regulamento de Atribuição de Bolsas de Estudo aos alunos do Ensino Superior, no sentido de reforçar o valor disponível para este apoio. Enviaremos a proposta com a intenção de ser discutida e votada na próxima reunião.”*-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO DE VISEU**-----

560 - 01.13.01 - Rua Principal n.º 22, Pereiras, Freguesia de Bodiosa – Aquisição do Imóvel -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/10247, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua Principal n.º 22, em Pereiras, Freguesia de Bodiosa, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 814 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Viseu, sob o n.º 3810, propriedade de Maria da Graça Mendes Ribeiro Santos, pelo valor de 2.625,00 euros, no âmbito da candidatura ao 1.º Direito + PRR. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

561 - 01.13.02 - Rua de São Bendito n.º 1, Casal de Esporão, Freguesia de São Pedro de France – Aquisição do Imóvel -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/8899, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua de São Bendito n.º 1, Casal de Esporão, Freguesia de São Pedro de France, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 529, propriedade de Maria Adelina de Jesus e Costa do Amaral, pelo valor de 4.672,90 euros, no âmbito da candidatura ao 1.º Direito + PRR. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

562 - 01.13.03 - Rua de São Bendito s/n, Casal de Esporão, Freguesia de São Pedro de France – Aquisição do Imóvel -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/5043, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua de São Bendito s/n, Casal de Esporão, Freguesia de São Pedro de France, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 533, propriedade de Isabel de Jesus e Silva Sousa, pelo valor de 1.497,00 euros, no âmbito da candidatura ao 1º Direito + PRR. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

563 - 01.13.04 - Rua da Capela / Rua do Forno n.º 6, Guimarães, Freguesia de São Pedro de France – Aquisição do Imóvel -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/929, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Rua da Capela / Rua do Forno n.º 6, Guimarães, Freguesia de São Pedro de France, inscrito na matriz predial urbana, sob o artigo n.º 342, propriedade de Maria do Céu de Jesus Pereira da Costa, pelo valor de 11.241,05 euros, no âmbito da candidatura ao 1º Direito + PRR. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

564 - 01.13.05 - Travessa do Forno / Rua do Forno n.º 2, Guimarães, Freguesia de São Pedro de France – Aquisição do Imóvel -----

-----Em face das informações prestadas pela “Habisolvis, E.M.” constantes da distribuição n.º EDOC/2023/917, a Câmara Municipal de Viseu deliberou aprovar a aquisição do Imóvel sito na Travessa do Forno / Rua do Forno n.º 2, Guimarães, Freguesia de São Pedro de France, inscrito nas matrizes prediais urbanas, sob os artigos n.º 348 e 349, propriedade de José Jesus Ferreira, na qualidade de Herdeiro da Herança de João Ferreira Braga, pelo valor de 10.517,49 euros, no âmbito da candidatura ao 1º Direito + PRR. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----**DIREITO DE PREFERÊNCIA**-----

565 - 01.14.01 - Rua dos Loureiro n.º 5, Fração “D” - Freguesia de Viseu -----

-----Em face do proposto na informação n.º 061.SRU/2023, de 15-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/16560, a Câmara deliberou não exercer o direito de preferência previsto no artigo 58º da Lei n.º 32/2012 de 14 de agosto (Regime Jurídico da Reabilitação Urbana) na venda da fração autónoma, designada pela letra “D” que faz parte do Imóvel sito na Rua dos Loureiro n.º 5, Freguesia de Viseu, encontrando-se dentro dos limites da Área de Reabilitação Urbana «Núcleos Históricos e Fontelo”, Património Classificado e em Vias de Classificação Monumento Nacional, Muralhas e Portas Antigas da Cidade e supletivamente, na área afeta ao Património Arqueológico, pertencente a Jaime Felisberto Sousa e Costa.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**CONSULTA PÚBLICA DO PLANO FERROVIÁRIO NACIONAL** -----

566 - 01.15.01 - Participação na Discussão Pública - Município de Viseu e Juntas de Freguesias ----

-----A Câmara Municipal de Viseu tomou conhecimento da participação na discussão pública do Município de Viseu e as Juntas de Freguesia, onde foi manifestado o apoio à solução técnica encontrada e plasmada no Plano Ferroviário Nacional e enaltecendo a solução encontrada

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

(Aveiro – Viseu - Vilar Formoso) que é determinante para o desenvolvimento da Região e do País (que a fim de fazer parte integrante da presente ata, se dá aqui por reproduzida). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ELABORAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO DO CENTRO DE ARTES E ESPETÁCULOS DE VISEU -----

567 - 01.16.01 - Tendo por fundamento as informações constantes do histórico da distribuição n.º EDOC/2022/54966, em especial da proposta do Gabinete da Cidade, datada de 24-02-2023, e demais documentos em anexo, a Câmara Municipal de Viseu deliberou, aprovar a abertura de um procedimento do concurso limitado de prévia qualificação, com publicação no JOUE, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de janeiro, na sua atual redação, para “Elaboração do Projeto de Execução do Centro de Artes e Espetáculos de Viseu”.-----

-----Mais deliberou aprovar: -----

-----1) o programa de procedimento; -----

-----2) o caderno de encargos; -----

-----3) o anúncio; -----

-----4) o respetivo pedido de cabimento; -----

-----5) o preço base, global, no valor de 650.000,00 euros, acrescido de IVA -----

-----6) critério de adjudicação: -----

----- - a avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar; -----

-----7) o prazo de apresentação conforme ponto 5 da PAP; -----

-----8) o prazo de execução conforme ponto 3 do PAP; -----

-----9) os demais itens da supracitada informação. -----

-----Mais deliberou, nomear o seguinte Júri que conduzirá o procedimento:-----

-----Presidente: Eng.º Rui Santos; Vogal Efetivo: Arq.º Carlos Graça, que substituirá o Presidente; Vogal Efetivo: Dr.º João Matos; Vogal Suplente: Eng.º Luís Portela Seabra; Vogal Suplente: Dr.º Aníbal Carvalho. -----

-----Deliberou ainda, tendo em conta o disposto no n.º 1 do artigo 109.º conjugado com n.º 2 do artigo 69.º, ambos, do Código dos Contratos Públicos, delegar, no aludido júri, a prática de todos os atos necessários à prossecução do procedimento em título, até à adjudicação. -----

-----Mais deliberou, nos termos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º do CCP – Código dos Contratos Públicos, nomear o Eng.º Rui Santos como Gestor do Contrato. -----

-----Efetuada a discussão e votação, esta deliberação foi aprovada com os votos a favor da maioria dos membros presentes, constituída pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores do Partido Social-Democrata e votos contra dos Senhores Vereadores do Partido Socialista, que apresentaram a seguinte declaração de voto. -----

-----“A oferta de Equipamentos Culturais diversificados e polivalentes é um dos desígnios dos Municípios para a consolidação das suas Políticas Culturais e concomitantemente para o desenvolvimento sócio económico do território. Viseu, não obstante a dinâmica cultural, que se fez sentir particularmente nos últimos anos, apresenta algumas lacunas sobretudo a nível de infraestruturas que possam acolher grandes eventos. -----

-----A solução apresentada agora pelo executivo municipal, parece-nos curta na ambição da resposta efetiva que um equipamento desta natureza deve ter; e proeminente no custo efetivo que a obra vai ter. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Atento ao exposto na Abertura de Procedimento, e nos seus considerandos das “Condições Financeiras e Estimativas de Custo”, temos que o projeto irá ter o custo de 15.500.000,00Euros, sendo que 1.400.000,00 serão para a elaboração do Projeto de Execução; Gestão e Fiscalização de Obra e Revisão do Projeto. -----

-----O Centro de Artes e Espetáculos terá uma lotação variável com o máximo de 764 lugares no Auditório Interior e 700 lugares no Auditório Exterior, o que na prática e tendo em conta as potencialidades que estas infraestruturas podem oferecer, poderá ser economicamente inviável, ou pouco atrativa para grandes espetáculos ou promoção de eventos como Congressos e outros. -----

-----A verdade, é que o Município de Viseu, tinha já em mãos, o projeto VISEU ARENA que visava a requalificação global, o upgrade técnico e a modernização do Pavilhão Multiusos. Este projeto tinha uma capacidade para 5.500 espectadores, sendo que seria a maior Sala de Espetáculos da Região Centro do País, tendo um valor estimado na ordem dos 5.7Milhões + IVA. Foram gastos neste projeto, cerca de 200.000 Euros para a elaboração do projeto de execução. Este projeto, e por se tratar de uma obra de requalificação seria financiado pelo IFRRU2020. -----

-----Consideramos que esta opção é prejudicial ao concelho de Viseu porquanto visa a construção de um Equipamento com capacidade para cerca de 800 pessoas (por Auditório), que não tem funções de multiusos; que não responde às necessidades efetivas de eventos culturais e outras atividades de média/grande dimensão; mas sobretudo porque dificilmente terá a cobertura de financiamento comunitário. É uma obra sem garantia de financiamento, que irá onerar os/as viseenses. -----

-----A questão que se coloca é se há algum estudo de Públicos e de Viabilidade Económica que permita ao executivo confirmar ser esta a melhor opção de investimento; ou se, não seria de ponderar, com a devida racionalidade que esta obra o exige, regressar ao modelo anterior por se apresentar mais económico, mais polivalente e certamente mais impactante no desenvolvimento cultural, turístico e económico do concelho por se mostrar como sendo a maior Sala de Espetáculos da Região Centro do País. -----

-----Perante este cenário, não obstante, a N/ abstenção na revogação da decisão de contratar a Construção do VISEU ARENA, uma vez que à data não eram conhecidas as especificidades da alternativa que o Executivo Municipal iria apresentar, que se mostrou uma verdadeira deceção na sua génese, os Vereadores do PS votam contra a Abertura do Procedimento para contratação da Elaboração do Projeto de Execução do Centro de Artes e Espetáculos de Viseu.”-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----REDUÇÃO DE TAXAS-----

568 - 01.17.01 - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Viseu -----

-----Em face do requerimento apresentado pela entidade acima referida, com a distribuição n.º EDOC/2023/14575, bem como das informações, constantes do histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, ao abrigo das disposições contidas no n.º 1 do artigo 20.º e artigo 21.º do Regulamento e Tabela de Taxas, Licenças e Outras Receitas do Município de Viseu, deliberou autorizar a redução em 90% do valor das taxas, referentes às Licenças Especial de Ruído e de Eventos Desportivos, para a realização do evento “I Passeio Todo o Terreno”.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----VOTO DE LOUVOR-----

Ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Viseu, realizada no dia 02 de março de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

569 - 01.18.01 - Francisco Neto e Nuno Rafael Costa-----
 -----A Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento da seguinte proposta apresentada pelo Senhor Presidente:-----
 -----“A seleção feminina de Futebol qualificou-se na madrugada do dia 22 de fevereiro, para o Campeonato do Mundo. -----
 -----O feito foi conseguido após uma vitória no playoff intercontinental frente à seleção congénere dos Camarões por 2-1, num encontro disputado na Nova Zelândia. -----
 -----Confirmada a primeira presença de sempre da seleção portuguesa feminina num Mundial, o Município de Viseu aproveita para felicitar todo o plantel e equipa técnica pelo apuramento. -----
 -----E, é de particular destaque que merece o Louvor do Município o facto de serem naturais de Viseu o selecionador nacional Francisco Neto e o adjunto (Treinador de Guarda-Redes) Nuno Rafael Costa. -----
 -----Francisco Neto foi coordenador técnico na AF Viseu a nível Distrital, sendo responsável por todas as seleções distritais da associação. -----
 -----Treinador de qualidade superior, no curso de IV Nível da FPF chegou a ter das melhores notas. Pegou na seleção feminina em fevereiro de 2014, ajudou ao crescimento, culminando neste feito histórico. -----
 -----Assim, pelos feitos obtidos propõe-se um voto de Louvor ao selecionador nacional Francisco Neto e o adjunto Nuno Rafael Costa.”-----
 -----Após análise e discussão da aludida proposta, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou, por unanimidade, aprovar o presente voto de louvor.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL 02-DMAG

-----**PROCEDIMENTO CONCURSAL POR TEMPO INDETERMINADO PARA OCUPAÇÃO DE 26 POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL – ÁREA DA AÇÃO EDUCATIVA - ACIONAMENTO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO**-----
 570 - 02.01.01 - A Câmara Municipal de Viseu deliberou ratificar o despacho do Senhor Vice-Presidente, João Paulo Lopes Gouveia, de 15-02-2023, constante do histórico da distribuição n.º EDOC/2023/10027, que aprovou, com base nas informações previamente dadas, a proposta formulada, para a ocupação de 1 posto de trabalho de Assistente Operacional – Área da Ação Educativa, com recurso à reserva de recrutamento interna, constituída no seguimento do concurso referenciado em epígrafe, (documentos esses que, a fim de fazerem parte integrante da presente ata, se dão aqui por reproduzidos), com fundamento nos n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da Portaria nº 233/2022, de 09 de setembro.-----
 -----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----
 -----**PROCESSO DISCIPLINAR**-----
 571 - 02.02.01 - Procedimento Disciplinar Comum – Decisão Final – EDOC/2022/63459-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Na sequência da deliberação n.º 36, aprovada em Reunião Ordinária da Câmara, realizada em 05-01-2023, foi o trabalhador notificado para, no prazo máximo de 10 dias úteis, se pronunciar sobre a pena disciplinar que se projetava aplicar-lhe. -----

-----Em face da ausência de pronuncia e Relatório Final, o que se acolhe como fundamento para decisão, a Câmara, no uso da competência conferida pelo n.º 4 do artigo 197.º, deliberou, nos termos do estatuído no n.º 1 do artigo 220.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, converter em definitiva a deliberação supra referida, aplicando ao trabalhador, a sanção de multa, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 180.º, n.º 2 do artigo 181.º da citada Lei. -----

-----Mais deliberou notificar o trabalhador e a instrutora do processo da presente deliberação, conforme o previsto nos n.ºs 1 e 3 do artigo 222.º da LGTFP. -----

-----A presente deliberação foi tomada por escrutínio secreto, em cumprimento do estipulado pelo n.º 3 do artigo 55.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, tendo sido aprovada com nove votos a favor. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Administração Geral, Adelino Fernando de Almeida Costa.-----

DIREÇÃO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE 03-DMOPAS

-----**ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA – PARCELA N.º 130**-----

572 - 03.01.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/39514 a Câmara Municipal de Viseu deliberou retificar a deliberação n.º 1407, aprovada na reunião de câmara de 08-07-2021, no que diz respeito ao valor acordado com os proprietários da parcela n.º 130, constante do relatório de avaliação do perito da lista oficial do Ministério da Justiça, que por lapso foi aprovado o valor de 28.705,18 euros, quando se pretendia aprovar o valor de 24.846,70 euros. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----**ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DO FONTELO**-----

573 - 03.02.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 010/2023-AJOS de 07-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/14051 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão de Trabalhos realizado em 06-02-2023, por necessidade dos serviços do Município procederem aos trabalhos de remoção de infraestruturas de comunicação implementados numa das torres a desmontar e necessidade de contratualização de trabalhos adicionais.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----EMPREITADA CONTÍNUA DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL – 2022-----

574 - 03.03.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 1/2023AP de 07-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/14015 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto da Consignação da Obra realizado em 06-01-2023 de acordo com o prescrito no artigo 359.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

575 - 03.03.02 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 2/2023AP de 07-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/14061 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Plano final de consignação de acordo com o prescrito no artigo 357.º do CCP.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----RUA CAMPO DA BOLA EM MUNDÃO - 2.º PROCEDIMENTO -----

576 - 03.04.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 014/2023AP de 09-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/70965 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Levantamento da Suspensão de Trabalhos realizado em 06-02-2023, fixando-se o prazo de conclusão, o dia sete de março de dois mil e vinte e três.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CONCLUSÃO DAS OBRAS DA URBANIZAÇÃO DO LOTEAMENTO Nº5/2007 - SANTO ESTEVÃO-----

577 - 03.05.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 013/2023AP de 09-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/14684 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o plano de trabalhos ajustado à data da consignação, em conformidade com o descrito no n.º 4 do artigo 361.º do CCP, bem como do n.º 3 da cláusula 8ª do caderno de encargos.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MOBILIDADE SUAVE - EXECUÇÃO DA CICLOVIA DA CIDADE DE VISEU - 1ª FASE - 4º. PROCEDIMENTO -----

578 - 03.06.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos nº 011/2023-AJOS de 10-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/15151 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar a Revisão de Preços (cálculo provisório) com valor de 12.146,98 euros, acrescido de IVA.--

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----ÁREA DE ACOLHIMENTO EMPRESARIAL DE LORDOSA - 1.ª FASE-----

579 - 03.07.01 - Em face da informação da Divisão de Gestão de Infraestruturas e Equipamentos nº 09/2023MA de 13-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/8924 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Suspensão Parcial de Trabalhos realizado em 12-01-2023, por necessidade de estudar alterações a introduzir ao projeto no que respeita à solução preconizada relativamente às águas pluviais e às águas residuais junto aos lotes 4 e 5 e detetaram-se vestígios arqueológicos.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REABILITAÇÃO DA PONTE DE PRIME-----

580 - 03.08.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 012/2023AP de 08-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/14613 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Receção Provisória realizado em 31-01-2023, com não receção e atribuindo um prazo de 20 (vinte dias) para a correção dos trabalhos e a entrega dos elementos em falta.-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----MUV - REQUALIFICAÇÃO DO DESENHO URBANO EM PARAGENS DE TRANSPORTE PÚBLICO-----

581 - 03.09.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 012/2023BE de 02-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2018/11142 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou que seja proferida decisão final de aplicação de sanção contratual no valor de 2.502,24 euros (10% do valor da multa contratual).-----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----REPARAÇÕES NO PAVILHÃO CIDADE DE VISEU-----

582 - 03.10.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 19/2023-CF de 13-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2022/32378 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 45% do valor da caução. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----CAMPO DE FUTEBOL 1.º DE MAIO / CAMPO DE FUTEBOL DE 7 - FONTELO - SUBSTITUIÇÃO DOS PAVIMENTOS EM RELVA SINTÉTICA-----

583 - 03.11.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 017/2023BE de 17-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/9335 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Receção Definitiva realizado em 10-02-2023 e extinção da caução prestada. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----PROGRAMA DE APOIO À DENSIFICAÇÃO E REFORÇO DA OFERTA DE TRANSPORTE PÚBLICO (PROTRANSP) PARA 2022-----

584 - 03.12.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2022/48046 a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do relatório de execução anual do programa do Protransp 2022, que foi enviado à CIM Viseu Dão Lafões e que por sua vez, o remeteu ao Fundo Ambiental, sendo sequência da aprovação da proposta de aplicação de 100% da verba do Programa de Apoio à Densificação e Reforço da Oferta de Transporte Público (PROTransp) para pagamento de compensações ao Concessionário do MUV e das Linhas 22 e 23, de acordo com o disposto no ponto 5 do Despacho n.º 2852-A/2022, que permite a utilização do

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

ProTransp nas compensações dos serviços mínimos essenciais definidos nos termos previstos no Decreto -Lei n.º 14 -C/2020, de 7 de abril, na sua redação atual. -----
-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----DOTAÇÃO DO PART 2022 - PROGRAMA DE APOIO À REDUÇÃO TARIFÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE VISEU-----

585 - 03.13.01 - Em face das informações prestadas no histórico da distribuição n.º EDOC/2021/106054 a Câmara Municipal de Viseu, tomou conhecimento do relatório de execução do programa PART 2022, indicando os valores finais transferidos para o Concessionário, cuja informação, foi já transmitida ao Fundo Ambiental, sendo sequência da aprovação dos Acordos a celebrar com o Concessionário Berrelhas para aplicação do Programa de Apoio à Redução Tarifária para 2022 (Descontos PART 2022) nos serviços de transporte público, sobre os quais o Município de Viseu é Autoridade de Transportes (MUV e Linhas 22 e 23), bem como, da aprovação da LOE 2022 e das deliberações de 23-12-2021 e de 21-07-2022. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----IMPLEMENTAÇÃO DE INTERFACE TERMINAL DE TRANSPORTES - 3.º PROCEDIMENTO -----

586 - 03.14.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 039/2023-CCC de 17-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2021/53698, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou aprovar o Auto de Vistoria para efeitos de Liberação de Caução no final do terceiro ano após Receção Provisória da Obra (com observância do artigo 295.º do CCP), com comunicação ao Empreiteiro da autorização da liberação da caução respeitante, mais 45% do valor da caução. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

-----EDIFÍCIO PASCOAL - REQUALIFICAÇÃO E ESPAÇO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO ÁGUAS DE VISEU-----

587 - 03.15.01 - Em face da informação da Divisão de Fiscalização de Obras Públicas e Contratos n.º 017/2023-AJOS de 22-02-2023, em anexo à distribuição n.º EDOC/2023/19422 e demais informações prestadas no histórico da referida distribuição, a Câmara Municipal de Viseu, deliberou não haver razões para ser proferida decisão de oposição aos Subempreiteiros apresentados, Vismec - Instalações Eletromecânicas, Lda. (Instalação do sistema AVAC) e Tondelenergy - Instalações Técnicas, Lda. (Instalações elétricas, telecomunicações, segurança, redes de água quente e fria, rede de esgotos e ventilação). -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta.-----

APOIO TÉCNICO – As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Obras Públicas, Ambiente e Sustentabilidade, Henrique Custódio de Oliveira Domingos. -----

**DIREÇÃO MUNICIPAL DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E
DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO
04-DMOTDE**

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----LOTEAMENTO-----

588 - 04.01.01 - Quinta Holandesa, S.A. – Acionar a caução das Obras de Urbanização – EDOC/2022/84148-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou nos termos e para os efeitos previstos, sobre a matéria, no artigo 84.º do RJUE, acionar legalmente a caução prestada pelo promotor, no âmbito da operação urbanística, em apreciação, tendo em vista o reembolso das despesas realizadas, pela Câmara Municipal, com a execução substitutiva das respetivas obras de urbanização, nos termos do Auto de Vistoria elaborado, sobre a matéria em 03 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO MUNICIPAL-----

589 - 04.02.01 - Isabel Cristina Costa de Almeida Gomes – EDOC/2022/108681-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de não autorizar a emissão de certidão comprovativa de que a edificação, em causa, à data da sua construção, estava isenta de licenciamento municipal, nos precisos termos do Auto de Vistoria elaborado, sobre a matéria, em 09 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, por escrito, no prazo de 10 dias úteis, vir ao processo dizer o que se lhe oferecer sobre o presente sentido de decisão. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE – ARTIGO 6.º DO REGIME JURÍDICO DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO -----

590 - 04.03.01 - Ergovil - Investimentos, Lda. – EDOC/2022/87288-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar a emissão da certidão de destaque, de acordo com a informação técnica n.º 131/2023 PN elaborada, sobre a matéria em 07 de fevereiro de 2023, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 6.º do RJUE. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----DECLARAÇÕES DE CADUCIDADE-----

591 - 04.04.01 - António José Rodrigues Lemos - EDOC/2021/91397-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 08 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

592 - 04.04.02 - Artur Augusto Sá - EDOC/2019/61515-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 09 de fevereiro de 2023. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

593 - 04.04.03 - Carlos Almiro Rodrigues dos Santos - EDOC/2023/1678-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 110 A/2023 FB produzida, sobre a matéria em 06 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

594 - 04.04.04 - Pedro Daniel Portugal Reis - EDOC/2023/15937-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 13 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

595 - 04.04.05 - Egitano Construtora, Lda. - EDOC/2023/13983-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica produzida, sobre a matéria em 13 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

596 - 04.04.06 - J. Cruz & M. Cruz - Restauração e Hotelaria - EDOC/2023/9750-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade do ato de licenciamento em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 140/2023 FB produzida, sobre a matéria em 09 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

597 - 04.04.07 - Rising Yellow, Lda. - EDOC/2023/10518-----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de declarar a caducidade da mera comunicação prévia, em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 121/2023 FB produzida, sobre a matéria em 06 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

598 - 04.04.08 - Carlos Fernando da Silva Miguel - EDOC/2017/61678-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 09 de fevereiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

599 - 04.04.09 - José Carlos dos Santos Jorge Matos - EDOC/2020/30458-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou declarar a caducidade dos efeitos do ato do licenciamento, em apreciação, nos precisos termos e para os efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 71.º do RJUE de acordo com a informação técnica, produzida sobre a matéria, em 08 de fevereiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

-----OUTRAS CONSTRUÇÕES-----

600 - 04.05.01 - Eduardo Lopes de Almeida - Legalização de Anexo para Arrumos - EDOC/2022/81559-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 078/2023 LR elaborada, sobre a matéria, em 06 de fevereiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

601 - 04.05.02 - Ramiro de Oliveira Almeida - Legalização de uma Moradia Unifamiliar e Muro de Vedação - EDOC/2022/123599-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 81/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 07 de fevereiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

602 - 04.05.03 - António do Espírito Santo Amaral - Legalização de Moradia Unifamiliar e Anexo (sem realização de obras) - EDOC/2023/1940-----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 79/2023 MH elaborada, sobre a matéria, em 07 de fevereiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

603 - 04.05.04 - Marco Paulo Pereira Duarte - Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar e de Muro de Vedação, sujeito a Correção e de Construção de Anexo - EDOC/2022/89143 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 79/2023 RS elaborada, sobre a matéria, em 27 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

604 - 04.05.05 - António Gonçalves Lopes - Legalização de uma Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/118874 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 33/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 12 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

605 - 04.05.06 - Armando Almeida Ferreira - Legalização de alterações em Moradia Unifamiliar (sem realização de obras) - EDOC/2022/125551 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou deferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 88/2023 JN elaborada, sobre a matéria, em 09 de fevereiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

606 - 04.05.07 - Arlindo Costa Ferreira - Legalização de Moradia Unifamiliar - EDOC/2022/100913 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou manifestar a intenção de indeferir o ato de legalização em causa, no âmbito do procedimento administrativo, em apreciação, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 24.º do RJUE, e de acordo com a informação técnica n.º 77/2023 LR produzida, sobre a matéria em 03 de fevereiro de 2023. -----

-----Mais deliberou, notificar o interessado de tal sentido de decisão, sendo-lhe concedido o direito de audiência prévia, podendo o mesmo, no prazo de 10 dias úteis, e por escrito, vir dizer o que se lhe oferecer sobre o assunto. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

607 - 04.05.08 - António Ferreira - Licença Especial de Legalização de Edifício de Apoio Agrícola - EDOC/2022/8029 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo, indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 08 de fevereiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

608 - 04.05.09 - Ana Patrícia Quintela Almeida - Licença Especial de Legalização de Habitação Bifamiliar - EDOC/2023/33122 -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo, indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica elaborada, sobre a matéria, em 08 de fevereiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

609 - 04.05.10 - Fernando Pedro Batista Ferreira - Licenciamento Especial de Legalização de Moradia Unifamiliar e anexos - EDOC/2022/108716 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou com carácter definitivo, indeferir o pedido de legalização da operação urbanística, em apreciação, nos precisos termos da informação técnica n.º 13/2023 elaborada, sobre a matéria, em 06 de janeiro de 2023 e cujo teor aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os efeitos legais. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

610 - 04.05.11 - Celso Jorge Cesário Soares - Reconstrução e ampliação de moradia (zona non aedificandi de proteção) - Proposta de revogação da Licença de Construção emitida - EDOC/2022/55821 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou concordar com o teor da informação técnica n.º 42/2023 MH, elaborada em 23 de janeiro de 2023, e bem assim, do parecer jurídico que lhe deu fundamento, manifestando a intenção de revogar o ato administrativo, a pedido do interessado e relativo à operação urbanística, cujo despacho de aprovação veio a ser exarado em 26 de outubro de 2020, de acordo com o disposto no artigo 165.º do CPA. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

611 - 04.05.12 - Salomão José Ferreira dos Santos Azevedo Pinto – Retificação de Deliberação - EDOC/2022/119666 -----

-----A Câmara Municipal de Viseu, deliberou autorizar as retificações da deliberação praticada, sobre a matéria, em 02 de fevereiro de 2023, consubstanciada, na correção do erro material registado na identificação do respetivo requerente, sendo o mesmo identificado como, "Salomão José Ferreira dos Santos Azevedo Pinto" e não como consta da mencionada deliberação "Salomão José Ferreira dos Santos Azeredo Pinto" e também na data da informação técnica n.º 23/2023 JN, constando como data correta, a data de 09 de janeiro de 2023. -----

-----Para efeitos de execução imediata, esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

APOIO TÉCNICO - As deliberações constantes deste capítulo contaram com a presença e apoio técnico do Diretor da Direção Municipal de Ordenamento do Território e Desenvolvimento Económico, Marcelo Caetano Martins Delgado. -----

FORMA DE VOTAÇÃO - As deliberações constantes desta ata foram aprovadas por unanimidade de votos dos membros presentes, com exceção daquelas onde se faz menção expressa do contrário.-----

ENCERRAMENTO - E não havendo mais assuntos a tratar, foi declarada encerrada a reunião, quando eram onze horas e trinta minutos, dela se lavrando esta ata. E eu, Rui Alexandre Mendes Duarte, a redigi e subscrevi. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

O Presidente

O Chefe de Divisão
